

Contrato de Concessão em Telecom: Regulando um Setor em Processo de Destruição Criativa

César Mattos – Consultor da Câmara
dos Deputados

**44º ENCONTRO TELE.SÍNTESE - A
Concessão e o Novo Marco Regulatório**

Concessão X Autorização

Concessão

- PGMU (universalização)
- Penalidades: caducidade e multa
- Regulação de qualidade
- **REVERSIBILIDADE**

Autorização

- Compromissos de abrangência e conteúdo nacional
- Penalidades: caducidade e multa
- Regulação de qualidade

O Papel da Reversibilidade

Reversibilidade

=

Direitos de Propriedade
Temporários nos Contratos de
Concessão

Por que Direitos de Propriedade (DPs) são importantes em economia?

Os DPs constituem uma cesta de direitos que tem por objetivo gerar incentivos econômicos que estão na base do processo de geração de riqueza nas economias de mercado

Direitos de Propriedade e Incentivos Econômicos

Direito	Como gera riqueza	Limitações no contrato regulatório
Usar o ativo como bem entender	Utiliza o ativo de forma a maximizar diferença entre preço e custo	A regulação condiciona este DP.
Impedir o uso do ativo por terceiros	Evita uso por terceiro que comprometa produtividade. Ex: Tragédia dos comuns	Regulações de interconexão e <i>unbundling</i> limitam este DP
Transferir o DP do ativo para um terceiro	Permite que o ativo seja repassado para terceiros mais eficientes	Regulador supervisiona o exercício deste DP, especialmente quando gera poder de mercado.
Auferir renda do ativo	Este DP é que dá o incentivo para se utilizar os outros DPs da melhor forma	Equilíbrio econômico financeiro do contrato e objetivo de modicidade tarifária do regulador

Reversibilidade, DPs e Investimento

- A reversibilidade implica que esta cesta de direitos será finalizada, destruindo os incentivos econômicos associados instantaneamente
- Isto inclui o incentivo de investir que diz respeito à “calibragem” do tamanho do ativo para auferir renda
- Uma forma de corrigir este problema é indenizar os investimentos não amortizados, visando “reconstruir” o quarto DP (auferir renda)

Regra de Indenização e Investimento

- Para que este DP fosse plenamente reconstruído de forma a manter o incentivo ao investimento igual à situação em que o concessionário continuasse sendo o “dono”, a regra de indenização deveria recompor toda a renda futura esperada
- A regra se basearia no saldo do valor presente do investimento no momento da reversão e não no valor novo de reposição
- Nesta regra “ótima” de indenização, no entanto, haveria muita variável de custo e demanda para o regulador calcular → Além de bem mais difícil, aumentaria muito o espaço de comportamento oportunista



Mesmo com indenização, subinvestimento é inevitável

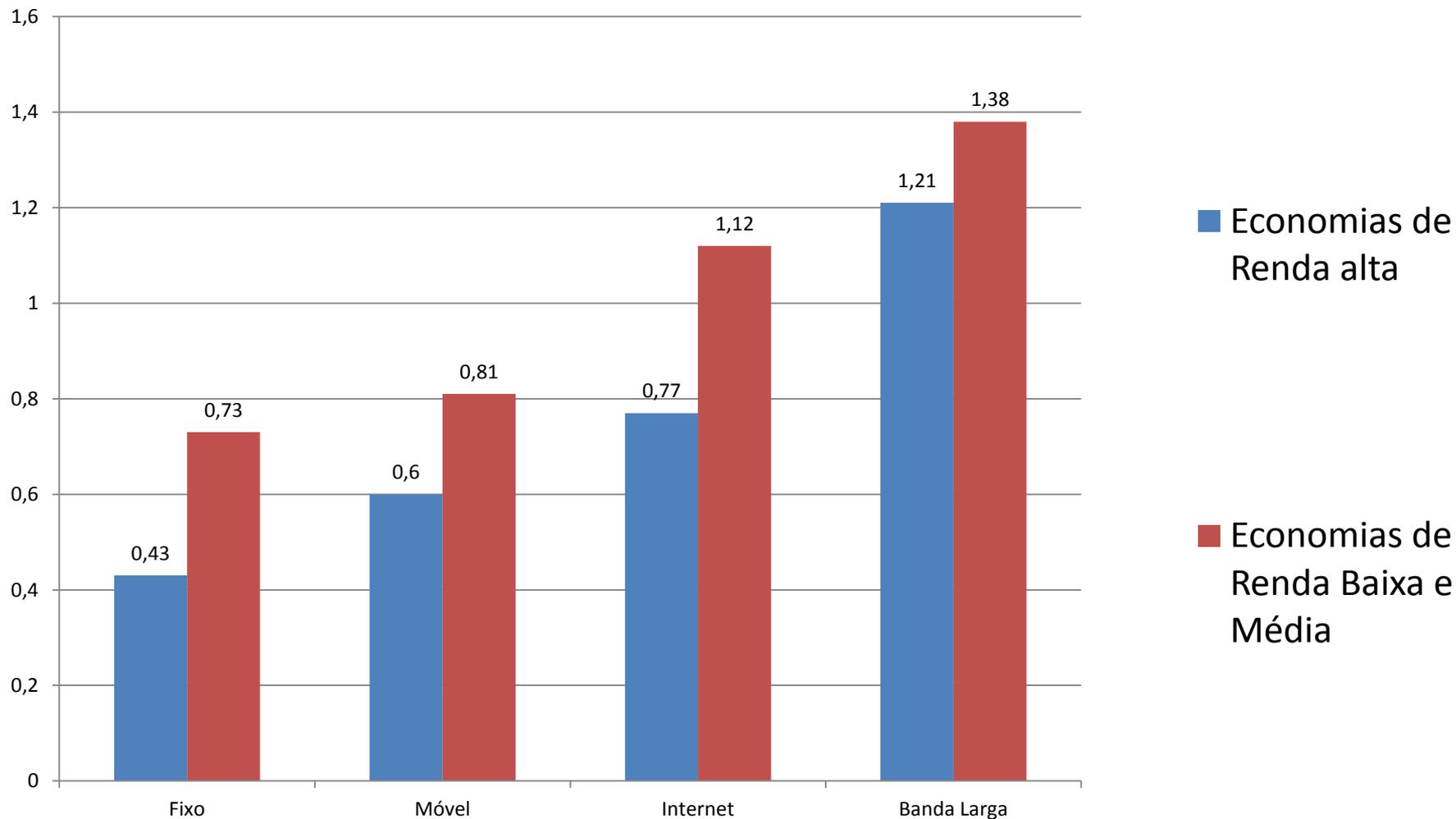
Reversibilidade em Telecom no Brasil

- No caso do setor de telecomunicações, o problema fica pior pois:
 - i) setor passou e passa por profundo processo de “destruição criativa”, sendo que o serviço alvo da reversibilidade (STFC) se tornou muito menos relevante que os serviços de banda larga, móvel e cada vez mais banda larga móvel;
 - ii) Há ainda dúvidas do que é reversível ou não.
- Quanto mais ativos reversíveis (backhaul), pior o problema
- De outro lado, também não faz sentido separar quaisquer conjuntos de ativos, mesmo que só “os cobres” do STFC, dada a perda de economias de escopo → Discussão sobre o que é reversível ou não só faz sentido para determinar qual o valor dos investimentos a serem convertidos
- Assim, implementar qualquer tipo de reversibilidade nos contratos de telecom é pouco funcional para o investimento
- O mais importante é definir DPs permanentes

Proposta Atual no Conselho da ANATEL

- Recupera toda a cesta de DPs, eliminando problema de desincentivo ao investimento
- Mais do que isso, determina que haja investimento e de forma neutra do ponto de vista tecnológico
- Pode resolver o problema das políticas de universalização em banda larga por um bom tempo

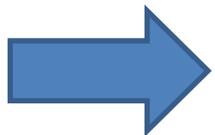
Impacto das Telecomunicações no Crescimento Econômico Qiang, Rossotto e Kimura (2009) Banco Mundial - *Information and Communications for Development Report. Painel de 120 países*



➔ Custo sobre o crescimento econômico de insistir na reversibilidade é substancial

FUST

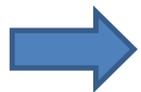
- Redirecionar para banda larga SE ainda existir
- No entanto, NÃO há um *credible commitment* deste ou qualquer governo daqui para a frente de que os recursos do FUST não serão vampirizados para fechar as contas do governo em um cenário de crise fiscal, ainda que redirecionado para banda larga
- Boa parte do 1% sobre faturamento não vai ficar no setor



Melhor para o setor é acabar com o FUST.
Caso contrário o melhor é fazer superávit primário mesmo!

Instrumentos de Universalização no Brasil - AICE

- Barateia acesso com preços maiores para as chamadas
- Resultados pouco expressivos: em dez de 2014 apenas 159,3 mil contra estimativa de adesão de 4,5 milhões!
- Parecido com o Light User Scheme (LUS) britânico pré-2000 que também teve resultados pouco relevantes. A OFTEL (1999) reconhece que “o desenvolvimento do móvel pré-pago constitui, no longo prazo, um melhor instrumento para as necessidades dos usuários do que os esquemas inventados pelos reguladores ou governo”.



O ideal é esquecer este tipo de mecanismo

E o que fazer com os objetivos de continuidade e universalização?

- Continuidade já é garantida pelo fato dos ativos serem afundados
- Neutralidade tecnológica deve ser aplicada à política de universalização de banda larga
- Efeitos externos da banda larga (educação e saúde) são maiores que no STFC → Subsídio vindo de recursos ordinários, disputando com outros itens do orçamento
- Realizar leilões reversos de subsídio como Índia, Chile e Austrália (ver documento da FCC (2010))

Muito Obrigado!